



MOÇ 1687/2004

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 03/08/04

Assessoria de Planário

08 04

[Handwritten signature]

**Parabeniza pelo excelente serviço
prestado ao Distrito Federal, os
servidores da CAESB – Companhia
de Saneamento do Distrito Federal -
que menciona.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar pelo excelente serviço prestado ao Distrito Federal, os seguintes servidores da CAESB:

- **FERNANDO RODRIGUES PEREIRA LEITE**, Presidente;
- **HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO**, Diretor de Gestão;
- **JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES**, Diretor de Produção e Comercialização;
- **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVEIRA**, Diretor Técnico;
- **GERALDO JESUS DE FARIA**, Secretário Geral;
- **ADÃO BENEVENUTO DE FREITAS;**
- **ALDO ALBERTO ALVES;**
- **ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA;**
- **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS;**
- **ANTÔNIO DE SOUSA ALMEIDA;**
- **ANTÔNIO HENRIQUE FILHO;**
- **ANTÔNIO NEVES;**
- **ANTÔNIO RODRIGUES DE A. NETO;**
- **AZEMIR DE JESUS COSTA;**
- **CARLOS ALBERTO PEREIRA LIMA;**
- **CÍCERO NOGUEIRA DE LIMA;**
- **EDIVALDO VERALDINO FREIRE;**
- **EDSON DE SOUZA SILVA;**

MO 1687 04

[Handwritten signature]

Assessoria de Planário

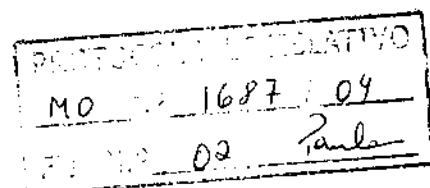
Atende em 14/08/04 às 11:00

15708704

Assessoria



- FERNANDO ALVES DE MORAIS;
- FRANCISCO CARLOS MOLINA DUARTE;
- FRANCISCO COSTA E SILVA;
- FRANCISCO DAS CHAGAS PARAÍBA;
- FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA;
- GENÉSIO GALVÃO DA SILVA;
- GERALDO PAULO XAVIER;
- JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO;
- JOÃO BATISTA FILHO;
- JOÃO BATISTA RIBEIRO;
- JOÃO CLAUDINO DA CONCEIÇÃO;
- JOSÉ OSMAR GOMES DA SILVA;
- JOSÉ RODRIGUES GUIMARÃES;
- JOSÉ WILSON NOGUEIRA SARDINHA;
- LAIR CATARINA DA SILVA;
- LUIZ JOAQUIM DA SILVA;
- LUIZ RUFINO FREITAS;
- NAEL FERNANDES DA SILVA;
- NILO GONÇALVES DOS SANTOS;
- ONOFRE LUCAS DA LUZ;
- PEDRO GONZAGA DOS SANTOS;
- RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO;
- SEBASTIÃO JOSÉ CIRILO;
- SEBASTIÃO RAMALHO DA SILVA;
- TORQUATO DE MIRANDA;
- VALTER PEREIRA DE MATOS.



JUSTIFICAÇÃO

A CAESB – Companhia de Saneamento do Distrito Federal – é uma empresa pública de direito privado, responsável pela prestação de serviços de saneamento básico no Distrito Federal. A empresa atende, atualmente, 1.975 mil habitantes com abastecimento de água – 92% da população –, 1.870 mil habitantes com coleta de esgoto – 88% da população – e trata 66% dos esgotos coletados.



Foi criada em julho de 1969 e, desde então, a empresa não parou de crescer, acompanhando a expansão da cidade, fazendo do Distrito Federal um exemplo de saneamento básico para todo o país.

A história dessa empresa passa por diversas etapas de crescimento e, em todas elas há uma forte participação de profissionais competentes, verdadeiros colaboradores internos que, alinhados como os valores organizacionais e objetivos estratégicos, ofereceram soluções em saneamento, com qualidade, contribuindo para a saúde, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento econômico e social, sendo, por isso, merecedores de nossa sincera admiração e respeito.

Sala das Sessões, em

~~BRUNELLI~~
~~Deputado Distrital – PP~~

PROTOCOLADO
MO - 1687 - 09
FIS. N.º 03 <i>Ranbo</i>